



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 004/96 – CIB/AM

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas CIB/AM, em Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de julho de 1996 e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a avaliação dos documentos constantes do Processo Nº 06461/96 – SUSAM, de pleito para habilitação do Município de Manaus a condição de Gestão Parcial – SUS/AM.

CONSIDERANDO ainda que após discussões e avaliações dos documentos constantes no processo de pleito para **Habilitação de Parintins a Condição de Gestão Incipiente – SUS/AM**, foi concluído que o mesmo cumpre os dispositivos expressos na **NOB/93**, e nada havendo tecnicamente desfavorável ao atendimento.

RESOLVE :

APROVAR O Pleito de enquadramento do Município de Parintins na Gestão Incipiente. Recomendando ainda um acompanhamento e apoio político, técnico – operacional ao Gestor Municipal durante a implantação do novo Sistema de Gestão.

Manaus, 09 de julho de 1996

PAULO NASSER

Presidente da CIB/AM

Homologo a Resolução Nº004/96 – CIB/AM de 09 de julho de 1996

PAULO NASSER

Superintendente Estadual de Saúde do Estado do Amazonas



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**